



ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE GARARU

CERTIDÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/82

Denomina Edifício do Banco do
Nordeste do Brasil desta cida
de e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARARU, Estado de Serg
gipe.

Fa_z saber que a Câmara aprovou e Mesa promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica denominado de "Edifício Francisco Leite Neto"
o prédio recémconstruído de propriedade do Banco do Nordeste do Bra-
sil S/A, sito a Praça Rio Branco, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

A t. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALAS DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES, 13 de outubro de
1982.

Manoel Vieira de Souza
Presidente da Câmara